



**CÂMARA MUNICIPAL DA SERRA  
ESTADO DO ESPIRITO SANTO  
GABINETE DO VEREADOR ERICSON TEIXEIRA DUARTE**

Aos Excelentíssimos Senhores(as) Vereadores(as) da Câmara Municipal da Serra:

O Vereador que este subscreve, vem, pelas prerrogativas garantidas na Lei Orgânica Municipal e com base no Regimento Interno desta Casa, apresentar o seguinte:

**PROJETO INDICATIVO Nº. 21/2019**

**"DETERMINA A PRIORIDADE NA IMPLANTAÇÃO DE FAIXA ELEVADA PARA A TRAVESSIA DE PEDESTRES NAS PROXIMIDADES DE ESCOLAS, CRECHES, ASILOS E POSTOS DE SAÚDE ESTABELECIDOS NO MUNICÍPIO".**

**Art. 1º.** O Poder Público Municipal fica autorizado a dar prioridade à implantação de faixa elevada para a travessia de pedestres nas vias públicas, nas proximidades de escolas, creches, asilos e postos de saúde, públicos ou privados, estabelecidos no Município.

**Parágrafo único.** A necessidade de implantação de faixa elevada no local deve ser corroborada por solicitação escrita dos diretores dos entes públicos ou privados de que trata este artigo.

**Art. 2º.** A prioridade determinada no art. 1º é extensiva a implantação de faixa elevada nos corredores de serviço onde haja um grande fluxo de pessoas.

Sala das Sessões, 25 de fevereiro de 2019.

**ERICSON TEIXEIRA DUARTE  
VEREADOR – REDE**

**CÂMARA MUNICIPAL DA SERRA  
Ericson Teixeira Duarte  
Vereador - REDE**



**CÂMARA MUNICIPAL DA SERRA  
ESTADO DO ESPIRITO SANTO  
GABINETE DO VEREADOR ERICSON TEIXEIRA DUARTE**

**JUSTIFICATIVA DO PROJETO INDICATIVO Nº. /2019**

A iniciativa desta proposta decorre de diversas solicitações de cidadãos do município da Serra, que se sentem em inseguros quando seus filhos ou parentes atravessam a rua em frente as unidades escolares, creches, postos de saúde e asilos.

Muitas vezes os motoristas passam em alta velocidade em frente a esses locais, colocando todos em perigo de morte. Com a existência da faixa de pedestre elevada, os cidadãos terão grande melhora nas condições de acessibilidade e segurança nas vias públicas, pois esta, ampliará a visibilidade da travessia dos pedestres, reduzirá a velocidade dos automóveis, e ainda evitará com que veículos automotores sejam estacionados em cima da faixa.

Desta feita, conto com a colaboração dos pares ao apreciarem este projeto indicativo.

  
**ERICSON TEIXEIRA DUARTE  
VEREADOR – REDE**

 **CÂMARA MUNICIPAL DA SERRA  
Ericson Teixeira Duarte  
Vereador - REDE**